

REGISTRO DE IMÓVEIS  
1.ª Circunscrição - Curitiba - Paraná  
Rua XV de Novembro, 270 - 5.º and.  
Conjunto 502 - Fone 23-8331

**REGISTRO GERAL**

FICHA  
-1-

I.R.  
-sim-

TITULAR: ELBE POSPISIL  
C.P.F. 000515189 - 68

MATRÍCULA Nº: **13830**

RUBRICA  
*[Assinatura]*

**IMÓVEL** - Apartamento sob nº 1.402 (hum mil, quatrocentos e dois) com a área construída exclusiva de 71,40m<sup>2</sup> e a área construída correspondente ou total de 92,07m<sup>2</sup>, localizado no 14º andar do **EDIFÍCIO BANDEIRANTES**, situado à rua Des. Otávio do Amaral nº 593 nesta Capital e a fração ideal de 0,009406 que lhe corresponde nas partes comuns e no terreno onde dito prédio está construído, terreno este constituído do lote 2-B, com a indicação fiscal nº 13-062-023.000 do Cadastro Municipal, medindo 23,75m (vinte e três metros e setenta e cinco centímetros) de frente para a rua Padre Anchieta, nesta cidade, fazendo esquina com a rua Des. Otávio do Amaral para a qual mede 46,10m (quarenta e seis metros e dez centímetros), por 50,00m (cinquenta metros) de extensão da frente aos fundos do lado esquerdo de quem desta última rua olha o imóvel, onde confronta com o lote nº 285 e do lado direito de quem da rua Padre Anchieta olha o imóvel sua divisa é formada por três linhas, a primeira com 31,25m (trinta e um metros e vinte e cinco centímetros), onde confronta com o lote 2-A, a seguir a segunda declina à direita num ângulo de 90º e segue por 26,25m (vinte e seis metros e vinte e cinco centímetros), onde confronta ainda com o lote 2-A e finalmente a terceira linha declina à esquerda num ângulo de 90º e segue por 14,85m (quatorze metros e oitenta e cinco centímetros), onde confronta com os lotes nºs 288 e 290, encerrando a área de 1.484,68m<sup>2</sup>.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

**PROPRIETÁRIA** - **IRMÃOS THÁ S/A CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIAS E COMÉRCIO** (CGC/MF sob nº 76.542.539/0001-34), com sede à Av. Getúlio Vargas nº 881, nesta cidade.x

**REGISTROS ANTERIORES** - os constantes da matrícula 8.926 do Registro Geral deste cartório.x

Curitiba, 20 de maio de 1.983. O Oficial *[Assinatura]*

R-1- **13830** - Por contrato particular com força de escritura pública na forma da lei, lavrado em Curitiba aos 30 de dezembro de 1.982 e do qual uma via fica arquivada neste cartório sob nº 32.732/83-D, a firma **IRMÃOS THÁ S/A CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIAS E COMÉRCIO**, supra identificada, vendeu o imóvel a que se refere esta matrícula a **ALBERTO ACCIOLY VEIGA FILHO** (Id. nº 1.217.823-9-PR e CIC nº 405.144.719-72), brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, residente e domiciliado à rua Lourenço Mourão nº 235, nesta Capital, pela importância de C\$7.469.940,00 (sete milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta cruzeiros) dos quais C\$416.052,49 (quatrocentos e dezesseis mil, cinquenta e dois cruzeiros e quarenta e nove centavos) referem-se ao valor da fração ideal do solo, incluída nessas o valor de outro imóvel, importância àquela satisfeita pela forma seguinte: C\$754.000,00 já pagos e C\$6.715.940,00 através do financiamento que consta do registro a seguir lançado nesta matrícula. (Prot. nº 32.732 de 16-05-83-tit-8292921-0-custas:3,3 VRC-C\$33.000,00-1sd/jra-Part). Curitiba, 20 de maio de 1.983. O Oficial *[Assinatura]*

MATRÍCULA Nº  
**13830**



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta [www.cri.org.br/confirmarAutenticidade](http://www.cri.org.br/confirmarAutenticidade) o CNS: 09.325-3 e o código de verificação do documento: 4NFAXX  
Consulta disponível por 30 dias

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8F4 MDFKW 9L849 YPFG3

CONTINUAÇÃO

R-2- **13830** - Pelo mesmo contrato particular mencionado no R-1 desta matrícula, ALBERTO ACCIOLY VEIGA FILHO, retro identificado e qualificado, deu em primeira e especial hipoteca o imóvel a que se refere esta matrícula, havido na forma do R-1 retro, além de outro, em favor do BANESTADO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO (CGC/MF sob nº76.601.301/0001-32), com sede a rua Monsenhor Celso nº 151, nesta Capital, para garantir um mútuo de dinheiro no valor de Cr\$6.715.940,00 (seis milhões, setecentos e quinze mil, novecentos e quarenta cruzeiros), correspondente a 2.800,00000 UPC, pagável em 180 (cento e oitenta) prestações mensais, vencendo-se a primeira delas no dia 30 de janeiro de 1.983, aos juros de 10% ao ano à taxa nominal e 10,5% ao ano à taxa efetiva, com as demais condições constantes do aludido contrato. (Prot.nº32.732 de 16-05-83-custas:3,2 VRC=Cr\$32.000,00-lsb/jra-P) Curitiba, 20 de maio de 1.983. O Oficial do Registro:

Av-3- **13830** - O BANESTADO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, credor hipotecário do imóvel a que se refere esta matrícula, na forma constante do R-2 supra, emitiu em 30 de dezembro de 1.982, nos termos do Decreto Lei nº 70 de 21 de novembro de 1.966 e RD 21/75 do Banco Nacional da Habitação, a cédula hipotecária integral nº 10.056/26.601, série 12-82 da qual uma fotocópia autenticada fica arquivada neste cartório sob nº 22.803/83-D, no valor de Cr\$6.715.940,00 (seis milhões, setecentos e quinze mil, novecentos e quarenta cruzeiros), que representa o total do crédito hipotecário inicial, na qual figura como devedor ALBERTO ACCIOLY VEIGA FILHO e como favorecido o próprio emitente, cujo pagamento será feito na forma e condições expressas na mencionada cédula. (Prot.nº22.803 de 22-05-83-custas:1,6 VRC=Cr\$16.000,00-lsb/jra-P). Curitiba, 20 de maio de 1.983. O Oficial do Registro:

R-4-13.830 - Por contrato particular com força de escritura pública na forma da lei, lavrado em Curitiba aos 30 de junho de 1.983, do qual uma via fica arquivada neste cartório sob nº33.849/83-D, ALBERTO ACCIOLY VEIGA FILHO (Id.nº1.217.823-9-PR e CIC nº405.144.719-72), brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, residente e domiciliado à rua Lourenço Mourão nº 235, nesta cidade, vendeu o imóvel a que se refere esta matrícula, havido na forma do R-1 retro, a OTÁSSIO PEREIRA DA SILVA (Id.nº1.306.992-PR e CPF nº013.853.729-15), publicitário e sua mulher EDNA PEREIRA DA SILVA (Id.nº1.453.637-PR e CIC nº317.472.809-68), do lar, brasileiros, residentes e domiciliados à Travessa Itararé nº161, nesta cidade, pela importância de Cr\$10.856.087,24 (dez milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, oitenta e sete cruzeiros e vinte e quatro centavos), dos quais Cr\$622.483,77 referem-se ao valor da fração ideal do solo, incluída nessas o valor de outro imóvel, ficando os compradores subrogados no débito hipotecário a que se refere o R-2 retro, em favor do BANESTADO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO (CGC/MF sob nº76.601.301/0001-32), com sede à rua Monsenhor Celso nº 151, nesta cidade, cujo saldo devedor reconhecem ser em 30

SEGUI



RUBRICA	FICHA
	02/matric.13.830

CONTINUAÇÃO

de junho de 1.983, de R\$9.856.087,24 (nove milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, oitenta e sete cruzeiros e vinte e quatro-centavos), correspondente a 2.746,47630 UPC, pagável em 174 (cento e setenta e quatro) prestações mensais, vencendo-se a primeira delas no dia 30 de julho de 1.983, aos juros de 10% ao ano à taxa nominal e 10,5% ao ano à taxa efetiva, com as demais condições constantes do aludido contrato. No mesmo contrato - anuiu o BANESTADO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, supra citado, que declarou concordar com a subrogação acima, exonerando o vendedor daquela responsabilidade. (Prot.nº33.849 de 29-08-83-tit-8308916 O-Aval.C\$11.169.216,13-custas:18,5 VRC-C\$18.500,00-1ª aquis.ENV-betty/jra-P). Curitiba, 01 de setembro de 1.983. O Oficial do Registro:

Av-5-13.830 - O BANESTADO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, credor da hipoteca mencionada no R-2 e R-4 desta matrícula, reformulou a cédula hipotecária integral nº10.056/26.601, série 12-82 referida na Av-3 retro, para consignar que em virtude de ter desonerado Alberto Accioly Veiga Filho da dívida hipotecária constante do R-2 retro, cujo valor da dívida corresponde atualmente a R\$9.856.087,24 (nove milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, oitenta e sete cruzeiros e vinte e quatro centavos), os ~~de~~ vedores da mencionada cédula passaram a ser OTÁSSIO PEREIRA DA SILVA e sua mulher EDNA PEREIRA DA SILVA, retro identificados e qualificados, tudo sob as condições constantes do termo de reformulação lavrado no verso da mesma cédula em 30 de junho de 1.983, do qual uma fotocópia autenticada fica arquivada neste cartório sob nº ~~33.933~~ /83-D, firmada pelo credor e pelos ~~de~~ vedores. (Prot.nº ~~33.933~~ de 01/09/83-custas:17,5 VRC-C\$ .... \$17.500,00-betty/jra-P). Curitiba, 01 de setembro de 1.983. O Oficial do Registro:

R-6-13.830 - (Prot. 136.263 de 05/07/2.005 - PENHORA) - Nos autos de Procedimento Sumário de Cobrança em fase de execução sob nº 521/2000, do Juízo de Direito da Décima Nona Vara Cível desta Capital, em que é exequente o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BANDEIRANTES e executado OTÁSSIO PEREIRA DA SILVA, o imóvel que consta desta matrícula, de propriedade do executado OTÁSSIO PEREIRA DA SILVA e sua mulher EDNA PEREIRA DA SILVA, havido na forma do R-4 retro, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$3.414,28 (três mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte e oito centavos). Ficam arquivados neste ofício sob nº 136.263/2005-D, o termo de penhora lavrado nos respectivos autos aos 15 de outubro de 2.004 e documento a ele anexo. (Funrejus = R\$6,82 - Custas: 378 VRC = R\$39,69 - lsb/vly-Part.). Curitiba, 10 de julho de 2.005. O Oficial do Registro: Silvana S. Possi Escrivente

R-7-13.830 - (Prot. 244.226 de 17/08/2018 - PENHORA) - Atendendo ao contido na certidão de penhora, expedida em 15 de agosto de 2018, pelo 6º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda - Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central e em vista da documentação que a instrui (arquivadas sob nº 244.226 /2018), extraído dos autos sob nº 0007909-21.2017.8.16.0182, em

SEGUE



**CONTINUAÇÃO**

que é exequente **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BANDEIRANTES** e executado **OTASSIO PEREIRA DA SILVA** (CPF/MF nº 013.853.729-15), procedo este registro para consignar que o imóvel desta matrícula de propriedade do executado OTASSIO PEREIRA DA SILVA, **foi objeto de penhora** para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$16.636,08 (dezesesseis mil, seiscentos e trinta e seis reais e oito centavos), valor atualizado (BCB) R\$17.076,00. (Emolumentos: 648 VRC = R\$125,06 - Funrejus: R\$34,15 - jkn/mg). Curitiba, 27 de agosto de 2018. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro.

Luis Flávio Fidelis Gonçalves  
Registrador

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 13.830 do Registro Geral desta Serventia. Dou Te. Curitiba, 27 de agosto de 2018.

CUSTAS: NIHIL + R\$ 4,67 (selo) = R\$ 4,67

(assinado digitalmente)  
LUIS FLÁVIO FIDELIS GONÇALVES - OFICIAL DO REGISTRO  
GILMARA FERREIRA MELO - SUBSTITUTA (PORTARIA 433/2017)  
VANESSA SCHUCH - ESCRIVENTE (PORTARIA 147/2017)  
KEZIA DE LIMA FREITAS - ESCRIVENTE (PORTARIA 91/2017)  
Rua Padre Anchieta, 2050. Conj. 501, 5º andar. Curitiba-PR  
Fone: (41)3010-1117



SEGUE

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
[www.cri.org.br/confirmaAutenticidade](http://www.cri.org.br/confirmaAutenticidade) o CNS: 08.325-3  
e o código de verificação do documento: 4NFAXT  
Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº  
2.260-2 de agosto de 2001

Documento Assinado Digitalmente  
GILMARA FERREIRA MELO  
CPF: 01545783985 - 28/08/2018

